



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Conjunta - 22 - AEP

SEI/TRE-AL - 0756374 - Portaria Conjunta

Portaria Conjunta Nº 22/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TSE nº 23.615, de 19 de março de 2020, que estabelece o Plantão Extraordinário nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO as tratativas da Comissão voltada àformatação de estudos preliminares para retomada dos serviços presenciais por parte do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0002078-62.2020.6.02.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar até o dia 11 (onze) de setembro de 2020 o prazo inicialmente previsto no caput do art. 1º da Portaria Conjunta TRE/AL nº 4/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 04 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 04/09/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756374** e o código CRC **CDC69C1A**.